

Câmara Municipal de Jacareacanga
APROVADO POR UNANIMIDADE
QT DE VOTOS _____ X _____
Data: _____ / _____ / _____
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Ver. Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Ver. Vice-Presidente da Câmara.

1 de 2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e seis minutos, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jacareacanga, sob a Presidência do Senhor Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku, 1º Secretário, Aleandro Karo Munduruku; 2ª Secretária, Isaias Munduruku e os Senhores Vereadores (as): Neumar Xavier de Oliveira, Everton Araújo da Costa, Rainericy da Silva Quintino, Antônio Mendes Cardoso, Edivaldo da Conceição, Ivair Datie Karikafu, Rui Marcelo Lopes Baima, Gerson Barbosa Manhuary Munduruku. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, rogando ao Pai Supremo suas dádivas e proteção divina e solicita ao Vereador Neumar Xavier de Oliveira para efetuar a leitura da passagem bíblica. Em continuidade, autoriza ao 1º Secretário para fazer a chamada dos Vereadores, sendo constatada a presença de todos. Proseguindo, o Senhor Presidente, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária, destinada à discussão e aprovação de matéria em pauta. Em seguida foi colocado em discussão. **Em 2º Turno Proposta de Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 002/2022-PMJ, das Comissões Conjuntas-PL, acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei nº 02/2022, que altera a redação do anexo I da Lei Municipal nº 328/2010 – reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação, ampliando as vagas do cargo de professor e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Vereador Edivaldo da Conceição, explicando que a proposta inicial do Executivo era 16 vagas e a Comissão achou melhor aumentar mais três, havendo a necessidade da emenda, portanto, a emenda e apenas para alterar o número de vagas de 16, conforme proposta do Executivo para 19 vagas. Não havendo mais manifestações a matéria foi APROVADA pela maioria dos Vereadores presentes. Em 2º Turno do Projeto de Lei de nº 002/2022 do Poder Executivo, altera a redação do anexo I, da Lei Municipal nº 328/2010-reestrutura Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação, ampliando as vagas do cargo de professor e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Não havendo manifestações a matéria foi APROVADA pela maioria dos Vereadores presentes. Em 2º Turno do Projeto de Lei de nº 006/2022 do Poder Executivo, concede em 2022 aumento salarial aos Profissionais da Educação Pública Municipal alterando a redação de dispositivos da Lei nº 328/2010 e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Não havendo manifestações a matéria foi APROVADA pela maioria dos Vereadores presentes. Em 2º Turno Proposta de Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 007/2022-PMJ, das Comissões Conjuntas-PL, acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei nº 07/2022, que altera a dispositivos da Lei Municipal nº 249, de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com redação alterada pela Lei Municipal nº 304, de 05 de novembro de 2009 e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Não havendo manifestações a matéria foi APROVADA pela maioria dos Vereadores presentes. Em 2º Turno do Projeto de Lei de nº 007/2022 do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei Municipal nº 249 de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre Plano de Cargo e**

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA

ALEANDRO KARO MUNDURUKU

Ver. 1º Secretário da Câmara.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA

ISAIAS MUNDURUKU

Ver. 2º Secretário da Câmara.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 304 de 05 de novembro de 2009 e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Não havendo manifestações a matéria foi **APROVADA** pela maioria dos Vereadores presentes e não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão pontualmente às nove horas e cinquenta e sete minutos, convida os presentes para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 24 de junho do corrente exercício e eu Paulo Ferreira Pantoja, Escrevente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Câmara Municipal de Jacareacanga
APROVADO POR UNANIMIDADE
QT DE VOTOS X
Data: / /
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLENÁRIO JOSÉ BARBOSA FILHO, 15 DE JUNHO DE 2022.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Ver. 1º Secretário da Câmara.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
ISAIAS MUNDURUKU
Ver. 2º Secretário da Câmara.